



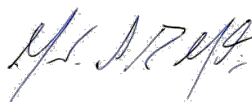
**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11025
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022**

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 11025	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
181100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
06	122	0008	2236	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	90	52	5672.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	5672.00
JUSTIFICATIVA				
Esta emenda destina-se para o fortalecimento da Guarda Municipal para aquisição de recursos audiovisuais para as futuras instalações no Prédio da Polícia Militar, localizado na rua São Mateus nº 300 no Bairro São Mateus.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

